

RELATO DE EXPERIÊNCIAS: PROJETO PÍLULAS DA INFORMAÇÃO

EXPERIENCE REPORT: INFORMATION PILLS PROJECT

Renata Rodrigues de Castro Rocha¹

Bruna Braga Neves Ferreira²

Ian de Souza Sampaio³

Lucila Moreland Andreani⁴

Thiago de Paula Bastos⁵

Resumo: O presente Relato de Experiências tem como objetivo expor a ação de extensão que culminou com a veiculação de quatro 'Pílulas de Informação', programetes veiculados diariamente por intermédio da Rádio Ativa FM 87,9, no município de Guaraí/TO, atingindo toda a população que sintoniza a rádio diariamente. As pílulas, com o objetivo de disseminar informações sobre acesso à justiça de forma dinâmica e fluída, foram veiculadas duas vezes ao dia e versaram sobre diretrizes e informações básicas de diferentes direitos e deveres. A ação foi desenvolvida no decorrer da disciplina de Seminários Interdisciplinares, matéria que curriculariza a extensão no Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus Palmas, tendo sido vinculada ao projeto de pesquisa e extensão 'Justiça para Todos II', coordenado pela professora Renata Rodrigues de Castro Rocha. A metodologia utilizada foi qualitativo-descritiva.

Palavras-chave: Acesso à Justiça. Direitos e Deveres. Programetes. Rádio.

Abstract: The present Experience Report has as its goal exposing the extension action that culminated with the broadcasting of four 'Information Pills', small radio programs broadcasted daily through 'Radio Ativa FM 87,9', a radio based off the municipality of Guaraí/TO, reaching all of the population that tunes into the radio daily. With the goal of disseminating information on the access to justice in a dynamic and fluid manner, these pills were broadcasted twice daily, related to guidelines and basic information on different rights and obligations. The action was developed during the course of the subject known as 'Seminários Interdisciplinares', a class that focus on the curricularization of extension in the Universidade Federal do Tocantins Law Program in Palmas, affiliated to the research and extension project 'Justiça para Todos II', coordinated by professor Renata Rocha. The methodology used was qualitative-descriptive.

Keywords: Programetes. Radio. Access to Justice. Rights and Obligations.

1 Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins- Câmpus Palmas. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1378612984760136>. E-mail: renatarocha@mail.uft.edu.br

2 Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins- Câmpus Palmas. E-mail:bruna.braga@mail.uft.edu.br

3 Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins- Câmpus Palmas. E-mail:ian.souza@mail.uft.edu.br

4 Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins- Câmpus Palmas. E-mail:lucila.andreani@mail.uft.edu.br

5 Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins- Câmpus Palmas. E-mail:thiago.bastos@mail.uft.edu.br

Introdução

O presente relato é a culminância das disciplinas de Seminários Interdisciplinares 1, 2 e 3, que promovem a integração do tripé de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins.

A ação “Pílulas da Informação” surgiu da vontade de entregar informações sobre acesso à Justiça às comunidades menos favorecidas do Tocantins. A ideia inicial consistia em transmitir informações por meio de canais televisivos, porém, nas reuniões realizadas pelo grupo notou-se que seria mais viável uma proposta a ser entregue a um canal de rádio do que a uma emissora televisiva. Assim, foi definido o material a ser trabalhado: pílulas informativas sobre diferentes esferas do Direito, num aspecto amplo. Essas deveriam ter, no máximo, 01 minuto de duração para que o conteúdo fosse facilmente assimilado, além de serem elaboradas com linguagem simples e objetiva, tais como pílulas, objetos pequenos e facilmente palatáveis.

Dessa forma, iniciou-se a busca por uma rádio que aceitasse a proposta. No início, por inocência e inexperiência dos acadêmicos, foi suposto que na UFT FM 96,9, rádio da universidade, seria possível. Ao entrar em contato com a rádio, o grupo foi informado de que a programação estaria fechada, a priori. Além disso, para veicular quaisquer conteúdos deve-se atravessar uma série de barreiras e obstáculos administrativos que tornaram impossível a execução das pílulas em tempo hábil para o projeto. Logo, iniciou-se uma busca por outras rádios que aceitassem o projeto. Dessa busca, foi possível fechar uma parceria com a Rádio Ativa FM, no município de Guaraí, interior do Tocantins.

A Rádio Ativa FM possui um raio de alcance de 25 Km, incluindo todo o município de Guaraí, e chegando até à zona rural. Além das pessoas sintonizadas por aparelhos, o site da rádio tem uma média de 6 mil pessoas que sintonizam diariamente.

Na visão de Almeida, Guindani e Morigi em ‘A Prática de Cidadania Comunicativa na Experiência de Rádio Comunitária’:

Percebemos o rádio como uma estrutura/espço de produção simbólica e tem um extraordinário poder de tornar acessível à informação, contrariando os que subestimam esse veículo como um mero instrumento técnico, delegando-lhe uma posição secundária diante dos processos comunicacionais (ALMEIDA; GUINDANI; MORIGI, 2010, p.6).

Ao serem introduzidos ao projeto, os coordenadores da rádio receberam a ideia e o grupo de maneira acolhedora e entusiástica. Eles aceitaram veicular o projeto livre de custos, além de fornecer contatos com diferentes profissionais da área para viabilizar a gravação das pílulas.

Foram elaboradas 04 pílulas da informação que foram veiculadas na rádio aleatoriamente por dois meses, entre 15 de julho até 15 de setembro de 2021.

Referencial teórico

O Direito figura e intervém na vida individual e coletiva de todos os sujeitos que compõem o tecido social. Porém, apesar da sociedade atual ser definida como sociedade da informação ou do conhecimento, sabe-se que essa informação não chega aos olhos e ouvidos de muitos, principalmente dos mais vulneráveis. Assim, a Educação em Direito surge da necessidade de incluir, além das fronteiras das incapacidades físicas, de desenvolvimento e outras hipossuficiências que acabam por afastar a população menos favorecida do acesso a bens e saberes que sustentam a convivência social plena, conforme afirma Gimenes (2014).

A formação e execução da ação “Pílulas da Informação” atuou como uma caracterização de suma

importância no que se diz respeito à educação jurídica popular, ao promover uma aproximação entre os estudantes do curso de Direito e a população da cidade selecionada, neste caso, a cidade de Guaraf-TO.

Seguindo Jorge de Miranda, é justamente o conhecimento sobre seus direitos que permite aos indivíduos alcançarem sua primeira forma de defesa. Argumenta em sua doutrina que:

A primeira forma de defesa dos direitos é a que consiste no seu conhecimento. Só quem tem consciência dos seus direitos consegue usufruir os bens a que eles correspondem e sabe avaliar as desvantagens e os prejuízos que sofre quando não os pode exercer ou efetivar ou quando eles são violados ou restringidos (MIRANDA, 2000).

Com esse intuito, foram analisadas e avaliadas as qualidades dos roteiros desenvolvidos para a reprodução das “pílulas”, visando justamente proporcionar aos ouvintes da região selecionada uma dose a mais de saber, possibilitando assim a sua inserção facilitada no mundo jurídico e na garantia de direitos.

Assim, a ação se destinava a levar a educação em direito para comunidades mais afastadas e vulneráveis, a partir de conhecimentos e dados importantes para a consolidação de direitos fundamentais básicos, como o direito ao voto, direito à folga remunerada, direito do consumidor e o direito a ajuizar ações do juizado especial. Além disso, levar para a população a informação de qual o caminho a ser seguido para o alcance de seus direitos e informar o número do canal de atendimento da Defensoria Pública do Estado é questão de utilidade pública.

A principal fonte de elaboração dos textos veiculados foi a legislação vigente em território nacional, adaptada pela equipe de produção, buscando se tornar acessível para toda população com acesso à rádio Ativa FM. Além disso, todas as pílulas contam com o número do serviço telefônico “Alô Defensoria - Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC)”, com ligações totalmente gratuitas para quem busca assistência da Defensoria Pública do Estado, obtido a partir do site do próprio órgão.

Roteiro “Pílulas de informação - Direito Eleitoral”

A pílula de Direito Eleitoral abordou a obrigatoriedade do voto no Brasil e a necessidade de justificar o voto e possíveis penalidades a pessoas que não o fazem, fato que muitas pessoas desconhecem. Foram utilizadas informações da Constituição Federal e do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965).

Roteiro “Pílulas de informação - Direito do Trabalho”

Por sua vez, a pílula de Direito do Trabalho trouxe informações sobre direitos básicos que todo trabalhador deve ter ciência, mas que muitas vezes são ignorados. Dessa maneira, disseminar informações sobre seus direitos mostra-se pertinente a fim de mostrar a trabalhadores que certas situações violam seus direitos. Foram abordados o direito à folga remunerada, a receber seu salário em até o quinta dia útil do mês, jornada de trabalho máxima e remuneração por hora extra. Neste momento, foram usadas a Constituição Federal e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Roteiro “Pílulas de informação – Juizado Especial”

No tocante à pílula sobre o Juizado Especial, foi levantado o fato de que não é necessário se ter um advogado nas causas com o valor inferior a 20 salários mínimos, e que, dessa forma, a própria pessoa interessada pode ajuizar sua causa. Além disso, foi esclarecido quais documentos são necessários para levar uma causa ao juizado e quais os assuntos mais costumeiros a serem tratados no Juizado. As informações dessa pílula foram retiradas da Lei n.º 9.099/95, que rege os Juizados Especiais.

Roteiro “Pílulas de informação – Direito do Consumidor”

Por último, a pílula sobre Direito do Consumidor trouxe informações sobre a repetição do indébito, de forma simplificada. É extremamente importante que essa informação seja de conhecimento geral já que cobranças indevidas se tornaram parte do cotidiano nacional, por empresas telefônicas e outras prestadoras de serviço. Aqui, o que foi repassado teve como base, especialmente, o Código de Defesa do Consumidor, uma lei específica que trata das relações de consumo.

Roteiro Removido “Pílulas de informação – Execução Penal”

Devido aos custos de gravação profissional das pílulas ficarem elevados e ultrapassarem o orçamento do grupo, a pílula referente a execução penal foi removida, a mesma diferenciava os diferentes tipos de presos (provisório ou condenado) e os direitos que toda pessoa ceifada de liberdade tem no âmbito nacional, como receber visitas, a ter assistência médica, tratamento humano, contato com seu advogado ou defensor. Para essa pílula, foram utilizados, a Constituição Federal de 1988, o Código de Processo Penal (Decreto-lei n.º 3689/41) e a Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84).

A Execução da Ação e os Resultados

A experiência da criação e execução da ação, ou seja, a criação e a aprovação das pílulas, demonstrou ser a fase mais trabalhosa e menos desafiadora do projeto. Com o apoio do conhecimento adquirido por meio de diferentes textos normativos, informações veiculadas em websites e questões levantadas na própria universidade, criamos o roteiro para cinco pílulas, cada uma abordando um assunto diferente: direitos da pessoa presa; direito do trabalho; direito eleitoral; como ingressar com uma ação no juizado especial cível e, por fim, direito do consumidor. As pílulas passaram pela aprovação de todos os acadêmicos do grupo para, em seguida, serem encaminhadas para a professora e orientadora Renata Rocha. Após, os roteiros foram encaminhados à equipe da rádio e passaram novamente por aprovação.

Em ato contínuo, um novo impasse surgiu: a gravação das pílulas feitas pelos próprios alunos não possuíam a qualidade necessária para a veiculação em uma rádio, faltava a entonação correta, a técnica, a velocidade e o conhecimento de um profissional da área. Assim, entramos em contato com a rádio, que nos informou que não contava com locutores fixos, e sim um banco de locutores que funciona à base de créditos. Após debates internos decidimos, por fim, que a ajuda dos locutores radialistas seria a melhor opção para o projeto.

Em seguida, devido aos custos de gravação das pílulas, foi necessário remover um dos roteiros iniciais. Após novos debates internos decidimos por remover a pílula que versava sobre os direitos da pessoa presa e execução penal, para isto foram considerados critérios como: a extensão do roteiro, a forma que seria recebido pelo público alvo e a configuração da pílula. Assim, foram enviadas ao banco de locutores os seguintes roteiros: direito do trabalho; direito eleitoral; como ingressar com uma ação no juizado especial cível e direito do consumidor. Assim, cada pílula possui menos de um minuto e contém informações de como um cidadão pode proceder em determinadas situações e quais órgãos procurar a fim de receber ajuda qualificada para a solução de seus problemas.

Com a produção, gravação e edição das pílulas o trabalho passou a ser veiculado nos intervalos da rádio ativa FM do dia 15/07/2021 ao dia 15/09/2021, de oito a dez vezes por dia, em ordem aleatória. O público alvo do projeto correspondia ao público da rádio, que possuía alcance de 25 quilômetros de raio, incluindo todo o município de Guaraí, tanto em zona urbana quanto rural. Além das pessoas sintonizadas pelas ondas de rádio, uma média de 6 mil pessoas acessam a rádio pelo site diariamente, de vários locais

do mundo.

Por fim, foi elaborado o portfólio virtual, momento em que os desafios foram mais relacionados com o uso das ferramentas virtuais disponíveis do que com o conteúdo propriamente dito. Porém, o resultado foi gratificante, visto que a comunidade teve acesso ao nosso projeto de maneira interativa.

Evidências

O portfólio virtual está disponível pelo link: <https://sites.google.com/mail.uft.edu.br/pilulasdainformacaoouft/p%C3%A1gina-inicial?authuser=0>. Na aba “execução” podem ser encontrados os roteiros selecionados, o roteiro removido, o plano de ação na aba “Plano de ação”, e o vídeo, com o áudio das pílulas na aba “Pílulas”, que podem ser acessados pela plataforma Youtube pelos seguintes links: <https://youtu.be/NCq7dkYQCt4>, <https://youtu.be/K628jG3RIQk>, <https://youtu.be/E9n7MyKA2cl> e <https://youtu.be/ENK-Jnb1hSZs>.

Considerações Finais

As atividades desenvolvidas pelo grupo de extensão da ação “Pílulas da Informação” cumpriram o objetivo de levar informações de utilidade pública para comunidades mais sensíveis. É função da universidade pública, a partir da extensão, possibilitar e promover, à comunidade externa, o acesso a bens e saberes que sustentam a justiça social. O projeto pílulas da informação conseguiu cumprir essa função, trazendo para comunidades mais afastadas, inclusive rurais, o conhecimento e o caminho a se realizar para alcançar direitos.

A ação de extensão aqui relatada funcionou como um instrumento de inserção social. Há muito o que se fazer para melhorar as informações dos direitos e de como acessá-los por meio da justiça, e, apesar dos inúmeros obstáculos a serem enfrentados para a execução e evidenciação do projeto ele acabou por cumprir sua função e servir, ao menos de exemplo, como um tipo de ação que consegue, efetivamente, conectar a universidade e a comunidade externa.

Referências

ALMEIDA, Cristovão D.; GUINDANI, Joel F.; MORIGI, Valdir J. **A prática de cidadania comunicativa na experiência de rádio comunitária**. Rio de Janeiro: Compós, 2010. Disponível em: http://compos.com.puc-rio.br/media/gt4_cristovao_domingos_de_almeida_joel_felipe_guindani_valdir_jose_morigi.pdf. Acesso em: 30 nov.2021.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de Outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 nov.2021.

BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 30 nov.2021.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 30 nov.2021.

BRASIL. **Código Eleitoral**. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm. Acesso em: 30 nov.2021.

BRASIL. **Lei nº 9.099/95 de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 30 nov.2021.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 30 nov.2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943**. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 30 nov.2021.

GIMENES, **Claudia Cristina**. **Educação em direito na formação para cidadania**: um estudo exploratório de concepções de estudantes do terceiro ano do ensino médio sobre direitos e obrigações essenciais ao exercício da vida civil. 2014. 219 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação, Vitória, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/1322>. Acesso em: 30 nov.2021.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**: Tomo III – Estrutura Constitucional do Estado. 5º ed. rev. e actual. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

PARDI, Luis Vanderlei. Educação em Direitos Humanos. **Revista Âmbito Jurídico**, edição 145. 1º de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/educacao-em-direitos-humanos/>. Acesso em: 30 nov.2021.

POLONIA, Ana da Costa; FILHO, Marden Marques de Soares. Desafios para uma Educação em Direitos Humanos no Brasil. **Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência/Ciência Política**, Centro Universitário Unieuro - UNIEURO, Brasília, n. 26, jan./jun. 2019, pp. 4-29. Disponível em: [http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_26/Ana%20Polonia%20e%20Marden%20Soares%20\(2\).pdf](http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_26/Ana%20Polonia%20e%20Marden%20Soares%20(2).pdf). Acesso em: 30 nov.2021.

Recebido em 11 de dezembro de 2021.

Aceito em 10 de agosto de 2022.